

SISTEMA TOTALERP

**Manual de Importação de Impostos
Natureza da Operação**

**Versão 2.0
19/08/2019**

| | |
|------------------------------------|----|
| Introdução..... | 3 |
| Natureza da Operação..... | 3 |
| Informações sobre o arquivo..... | 3 |
| Conteúdo do arquivo..... | 3 |
| Importar Impostos..... | 3 |
| Importação..... | 3 |
| Validação..... | 4 |
| Carga dos dados..... | 4 |
| Leiaute do arquivo..... | 4 |
| Instruções..... | 4 |
| Informações sobre cada coluna..... | 4 |
| Legenda..... | 4 |
| Leiaute de importação..... | 5 |
| Exemplo..... | 19 |
| 1º Passo..... | 19 |
| 2º Passo..... | 20 |
| 3º Passo..... | 21 |
| 4º Passo..... | 22 |
| 5º Passo..... | 23 |
| Informações Adicionais..... | 24 |
| Histórico de Revisões..... | 24 |

Introdução

A importação das informações de impostos para o cadastro da natureza da operação para arquivos em CSV foi criada com o intuito de facilitar a transferência de informações entre o usuário e o sistema Totalerp.

Pela importação é possível inserir os dados de impostos em lote, ou seja, em um único arquivo CSV é possível enviar várias configurações de impostos para uma determinada natureza da operação.

Os arquivos gerados devem atender o leiaute que é apresentado nessa documentação.

Natureza da Operação

Natureza da operação tem como objetivo indicar a finalidade da emissão da Nota Fiscal Eletrônica, por exemplo, um cliente realizou uma compra no estabelecimento, a descrição da Natureza da Operação será de Venda. Dependendo dos casos, é necessário que cada CFOP tenha uma configuração de imposto, ou cada NCM tenha uma configuração de imposto, para esses casos é possível utilizar o importador.

Informações sobre o arquivo

Formato do arquivo

O arquivo deve ter o formato CSV (Comma-separated values), pode-se gerar com qualquer nome. O tamanho máximo é de 20MB.

Conteúdo do arquivo

No arquivo deve constar o registro de uma ou mais configurações de impostos para apenas uma natureza da operação. Caso a configuração de imposto seja aplicada em mais de uma natureza da operação, deve-se importar uma de cada vez.

Importar Impostos

Importação

A importação do arquivo CSV para o sistema Totalerp é feita seguindo os seguintes passos, acessar o sistema Totalerp <https://app.totalerp.com.br> efetuando o login, após isso é necessário seguir o caminho “Nota Fiscal > Cadastros > Natureza da Operação > Nova Natureza da Operação”.

É possível visualizar os passos pelo nosso manual interativo clicando no link abaixo.

<https://manual.totalerp.com.br/?pg=nfe&nf=2>

Validação

Ao realizar a importação do arquivo, o sistema Totalerp fará uma pré-validação do formato e se todos os campos obrigatórios foram preenchidos. O sistema Totalerp NÃO realizará verificações/validações com relação ao correto preenchimento do conteúdo dos campos, sugerimos que a verificação/validação seja feita pela assessoria contábil da empresa.

Carga dos dados

Ao ser importado com sucesso, a configuração será apresentada em tela, sendo necessário informar os demais campos faltantes, como “Tipo”, “Módulo”, “Descrição do Documento Fiscal” e “Descrição da Configuração Fiscal”, após o preenchimento é necessário salvar a natureza da operação e com isso finalizar o processo de importação de impostos.

Ao final o sistema Totalerp deixará disponível. Também serão informados as falhas ao importar qualquer um dos registros constantes no arquivo.

Leiaute do arquivo

Instruções

O arquivo CSV segue uma estrutura onde cada linha é uma configuração de imposto e cada coluna é um dado que pertence a uma configuração de imposto, a delimitação dos campos de cada grupo é feita pelo caractere “;” (ponto e vírgula).

Informações sobre cada coluna

Seguindo o leiaute abaixo, existem grupos com dados opcionais, porém depende da seleção feita do CST/CSOSN do ICMS, CST do PIS, COFINS, IPI.

Campos **não obrigatórios** para um CST **devem ser preenchidos com zero**, por exemplo, ao utilizar o CST 00 – Tributada Integralmente, há dois campos obrigatórios como “Modalidade BC” e “Alíquota ICMS”, porém há outros campos que não aparecem, porém é necessário colocar zeros nesses campos que fazem parte do grupo do ICMS, como “Modalidade determinação BC ICMS ST”, “Alíquota ICMS ST”, “Perc. Margem valor adicional ICMS ST”, e etc.

Legenda

| Sigla | Descrição |
|--------|--|
| Obrig. | Obrigatório, significa que o campo é de preenchimento obrigatório. |
| S | Sim. |
| Op | Opcional. |
| L | Letras |
| N | Numérico |
| A | Alfanumérico |

Leiaute de importação

| Nº | Campo | Descrição | Obrig. | Tipo | Observação |
|----|----------------------|---|--------|------|--|
| 01 | Padrão | O campo padrão define a configuração de imposto para todos os produtos, caso possua outra configuração de imposto com NCM, o padrão não irá interferir. | S | L | Para cadastrar uma natureza da operação, é obrigatório ter no mínimo uma configuração de imposto padrão, informando "SIM" no respectivo campo, quando não for a padrão, deixe o espaço em branco. |
| 02 | NCM | Código Nomenclatura Comum do Mercosul, com 8 dígitos. | S | N | É obrigatório informar para configuração de imposto diferente da configuração padrão. |
| 03 | CFOP | Código Fiscal de Operações e Prestações, com 4 dígitos. | S | N | É obrigatório em todas as configurações de impostos. |
| 04 | Origem | Origem da Mercadoria | S | N | Escolher e informar somente o número correspondente a origem: 0 – Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 – Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 – Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 – Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 – Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 – Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 – Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| 05 | Tipo Tributação ICMS | Tipo de tributação da empresa | S | N | Escolher e informar somente o número correspondente: 1 – Tributação Normal; 2 – Tributação Normal com Partilha de ICMS; |

| | | | | | |
|----|-----------|--|---|---|---|
| | | | | | 3 – Tributação Normal com ICMS ST devido para UF de destino; 4 – Simples Nacional. |
| 06 | CST/CSOSN | Selecione o CST nos casos em que a tributação for normal e o CSOSN nos casos em que a tributação for simples nacional. | S | N | <p>Escolher e informar somente o número correspondente a Tributação:</p> <p>**Opções para Tributação 1 – Tributação Normal **</p> <p>00 – Tributada integralmente; 10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 20 – Com redução da BC 30 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 40 – Isenta 41 – Não tributada 50 – Com suspensão 51 – Com diferimento 60 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária 70 – Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária 90 – Outras</p> <p>**Opções para Tributação 2 – Tributação Normal com Partilha de ICMS**</p> <p>10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 90 – Outras</p> <p>**Opções para Tributação 3 – Tributação Normal com ICMS ST devido para UF de destino**</p> <p>41 – Não tributada 60 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária</p> <p>**Opções para Tributação 4 – Simples Nacional **</p> <p>101 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito 102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito 103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta 201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do</p> |

| | | | | | |
|----|---------------|------------------------------------|---|---|---|
| | | | | | <p>ICMS por substituição tributária 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária 203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do do ICMS por substituição tributária 300 – Imune 400 – Não tributada pelo Simples Nacional 500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação 900 – Outros</p> |
| 07 | Modalidade BC | Modalidade Base de Cálculo do ICMS | S | N | <p>Escolher e informar somente o número correspondente: 0 – Margem Valor Agregado (%); 1 – Pauta (Valor); 2 – Preço Tabelado Máx. (valor); 3 – Valor da operação</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 00 – Tributada Integralmente; 10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 20 – Com redução de base de cálculo; 51 – Diferimento; 70 – Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por ST; 90 – Outras.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 900 – Outros.</p> |
| 08 | Alíquota ICMS | | S | N | <p>Para inserir a alíquota do ICMS pelo importador, é necessário cadastrar no antes no sistema, seguindo o tutorial é possível visualizar o procedimento para realizar o cadastro. https://manual.totalerp.com.br/?pg=nfe&nf=1</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 00 – Tributada Integralmente;</p> |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|--|---|---|---|
| | | | | | <p>10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 20 – Com redução de base de cálculo; 51 – Diferimento; 60 – ICMS cobrado anteriormente por ST; 70 – Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por ST ; 90 – Outras.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança de ICMS por ST; 400 – Não Tributada pelo Simples Nacional; 900 – Outros</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5)</p> |
| 09 | Frete na BC | Incluir na base de cálculo o valor do Frete | S | L | <p>É possível incluir ou não o valor do frete na base de cálculo, escolher e informar somente a primeira letra: SIM – Sim, incluir o valor do frete na base de cálculo; NAO – Não, não incluir o valor do frete na base de cálculo.</p> |
| 10 | Seguro na BC | Incluir na base de cálculo o valor do Seguro | S | L | <p>É possível incluir ou não o valor do seguro na base de cálculo, escolher e informar somente a primeira letra: SIM – Sim, incluir o valor do seguro na base de cálculo; NAO – Não, não incluir o valor do seguro na base de cálculo.</p> |
| 11 | Desconto na BC | Incluir na base de cálculo o valor de Desconto | S | L | <p>É possível incluir ou não o valor do desconto na base de cálculo, escolher e informar somente a primeira letra: SIM – Sim, incluir o valor do desconto na base de cálculo; NAO – Não, não incluir o valor do desconto na base de cálculo.</p> |
| 12 | Outras Despesas Acessórias na BC | Incluir na base de cálculo o valor de Outras Despesas Acessórias | S | L | <p>É possível incluir ou não o valor do outras despesas acessórias na base de cálculo, escolher e informar somente a primeira letra: SIM – Sim, incluir o valor de outras despesas acessórias na base de cálculo; NAO – Não, não incluir o valor de outras despesas acessórias na base de cálculo.</p> |
| 13 | Modalidade Determinação BC ICMS ST | | S | N | <p>Escolher e informar somente o número correspondente:</p> <p>0 – Preço Tabelado ou Máximo Sugerido; 1 – Lista Negativa (Valor); 2 – Lista Positiva (Valor);</p> |

| | | | | |
|----|--------------------------------------|--|-----|---|
| | | | | <p>3 – Lista Neutra (Valor); 4 – Margem Valor Agregado (%); 5 – Pauta (Valor).</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 10 – Tributada e com cobrança do ICMS por ST; 30 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por ST; 70 – Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por ST; 90 – Outras;</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por ST; 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por ST; 203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por ST; 900 – Outros;</p> |
| 14 | Perc. Margem Valor Adicional ICMS ST | | S N | <p>Inserir a porcentagem diretamente pelo arquivo a ser importado.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 30 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 70 – Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária 90 – Outras</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por ST; 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por ST; 203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por ST; 900 – Outros;</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5)</p> |

| | | | | | |
|----|-----------------------------|--|---|---|--|
| 15 | Perc. Redução da BC ICMS ST | | S | N | <p>Inserir a porcentagem diretamente pelo arquivo a ser importado.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 30 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 70 – Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária 90 – Outras;</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por ST; 900 – Outros;</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5)</p> |
| 16 | Alíquota ICMS ST | | S | N | <p>Inserir a alíquota do ICMS ST diretamente pelo arquivo a ser importador.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 10 – Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 30 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 70 – Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária 90 – Outras;</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 201 – Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 203 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por ST; 900 – Outros;</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5).</p> |

| | | | | | |
|----|-------------------------------|--|----|---|--|
| 17 | Perc. Redução da BC ICMS | | Op | N | <p>Inserir a porcentagem diretamente pelo arquivo a ser importado.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST : 20 – Com redução da BC; 51 – Diferimento; 70 – Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária; 90 – Outras;</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CSOSN: 202 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária; 900 – Outros;</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5)</p> |
| 18 | Motivo de Desoneração de ICMS | | Op | N | <p>Escolher e informar somente o número correspondente, de acordo com o CST:</p> <p>20 – Com redução de base de cálculo: 3 – Uso na agropecuária; 9 – Outros; 12 – Órgãos de fomento e desenvolvimento agropecuário.</p> <p>30 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por ST 6 – Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio; 7 – SUFRAMA; 9 – OUTROS.</p> <p>40 – Isenta; 41 – Não tributada; 50 – Suspensão. 1 – Táxi; 3 – Produtor Agropecuário; 4 – Frotista/Locadora; 5 – Diplomático/Consular; 6 – Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio; 7 – SUFRAMA; 8 – Venda a Órgão Público; 9 – Outros; 10 – Deficiente Condutor; 11 – Deficiente Não Condutor; 16 – Olimpíadas Rio 2016; 90 – Solicitada pelo Fisco.</p> |

| | | | | | |
|----|---------|--|---|---|--|
| | | | | <p>70 – Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por ST 3 – Uso na agropecuária; 9 – Outros; 12 – Órgãos de fomento e desenvolvimento agropecuário.</p> <p>90 – Outros 3 – Uso na agropecuária; 9 – Outros; 12 – Órgãos de fomento e desenvolvimento agropecuário.</p> | |
| 19 | PIS CST | | S | N | <p>Escolher e informar somente o número correspondente:</p> <p>01 – Operação Tributável com Alíquota Básica 02 – Operação Tributável com Alíquota Diferenciada 03 – Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto 04 – Operação Tributável Monofásica – Revenda a Alíquota Zero 06 – Operação Tributável a Alíquota Zero 07 – Operação Isenta da Contribuição 08 – Operação sem Incidência da Contribuição 09 – Operação com Suspensão da Contribuição 49 – Outras Operações de Saída 50 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno 51 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno 52 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação 53 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno 54 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 55 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Não Tributadas Mercado Interno e de Exportação 56 – Oper. c/ Direito a Créd. Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas Mercado Interno e de Exportação 60 – Crédito Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Tributada no Mercado Interno 61 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Não-Tributada Mercado Interno</p> |

| | | | | |
|----|--------------|--|---|---|
| | | | | <p>62 – Crédito Presumido – Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação</p> <p>63 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec.Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno</p> <p>64 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas no Mercado Interno e de Exportação</p> <p>65 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Não-Tributadas Mercado Interno e Exportação</p> <p>66 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Trib. e Não-Trib. Mercado Interno e Exportação</p> <p>67 – Crédito Presumido – Outras Operações</p> <p>70 – Operação de Aquisição sem Direito a Crédito</p> <p>71 – Operação de Aquisição com Isenção</p> <p>72 – Operação de Aquisição com Suspensão</p> <p>73 – Operação de Aquisição a Alíquota Zero</p> <p>74 – Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição</p> <p>75 – Operação de Aquisição por Substituição Tributária</p> <p>98 – Outras Operações de Entrada</p> <p>99 – Outras Operações</p> |
| 20 | Alíquota PIS | | S | <p>N</p> <p>Inserir a alíquota do PIS diretamente pelo arquivo a ser importado.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST :</p> <p>01 – Operação Tributável com Alíquota Básica</p> <p>02 – Operação Tributável com Alíquota Diferenciada</p> <p>49 – Outras Operações de Saída</p> <p>50 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno</p> <p>51 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno</p> <p>52 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação</p> <p>53 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno</p> <p>54 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação</p> <p>55 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Não Tributadas Mercado Interno e de Exportação</p> <p>56 – Oper. c/ Direito a Créd. Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas Mercado Interno e de Exportação</p> |

| | | | | | |
|----|------------|--|---|---|--|
| | | | | <p>60 – Crédito Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Tributada no Mercado Interno</p> <p>61 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Não-Tributada Mercado Interno</p> <p>62 – Crédito Presumido – Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação</p> <p>63 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno</p> <p>64 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas no Mercado Interno e de Exportação</p> <p>65 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Não-Tributadas Mercado Interno e Exportação</p> <p>66 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Trib. e Não-Trib. Mercado Interno e Exportação</p> <p>67 – Crédito Presumido – Outras Operações</p> <p>70 – Operação de Aquisição sem Direito a Crédito</p> <p>71 – Operação de Aquisição com Isenção</p> <p>72 – Operação de Aquisição com Suspensão</p> <p>73 – Operação de Aquisição a Alíquota Zero</p> <p>74 – Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição</p> <p>75 – Operação de Aquisição por Substituição Tributária</p> <p>98 – Outras Operações de Entrada</p> <p>99 – Outras Operações</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5)</p> | |
| 21 | COFINS CST | | S | N | <p>Escolher e informar somente o número correspondente:</p> <p>01 – Operação Tributável com Alíquota Básica</p> <p>02 – Operação Tributável com Alíquota Diferenciada</p> <p>03 – Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto</p> <p>04 – Operação Tributável Monofásica – Revenda a Alíquota Zero</p> <p>06 – Operação Tributável a Alíquota Zero</p> <p>07 – Operação Isenta da Contribuição</p> <p>08 – Operação sem Incidência da Contribuição</p> <p>09 – Operação com Suspensão da Contribuição</p> <p>49 – Outras Operações de Saída</p> <p>50 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno</p> |

| | | | | | |
|----|-----------------|--|---|---|---|
| | | | | <p>51 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno</p> <p>52 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação</p> <p>53 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno</p> <p>54 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação</p> <p>55 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Não Tributadas Mercado Interno e de Exportação</p> <p>56 – Oper. c/ Direito a Créd. Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas Mercado Interno e de Exportação</p> <p>60 – Crédito Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Tributada no Mercado Interno</p> <p>61 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Não-Tributada Mercado Interno</p> <p>62 – Crédito Presumido – Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação</p> <p>63 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno</p> <p>64 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas no Mercado Interno e de Exportação</p> <p>65 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Não-Tributadas Mercado Interno e Exportação</p> <p>66 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Trib. e Não-Trib. Mercado Interno e Exportação</p> <p>67 – Crédito Presumido – Outras Operações</p> <p>70 – Operação de Aquisição sem Direito a Crédito</p> <p>71 – Operação de Aquisição com Isenção</p> <p>72 – Operação de Aquisição com Suspensão</p> <p>73 – Operação de Aquisição a Alíquota Zero</p> <p>74 – Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição</p> <p>75 – Operação de Aquisição por Substituição Tributária</p> <p>98 – Outras Operações de Entrada</p> <p>99 – Outras Operações</p> | |
| 22 | Alíquota COFINS | | S | N | <p>Inserir a alíquota do PIS diretamente pelo arquivo a ser importado.</p> <p>Campo é obrigatório nos seguintes CST:</p> <p>01 – Operação Tributável com Alíquota Básica</p> |

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>02 – Operação Tributável com Alíquota Diferenciada 49 – Outras Operações de Saída 50 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno 51 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno 52 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação 53 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno 54 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 55 – Operação com Direito a Crédito – Vinculada a Receitas Não Tributadas Mercado Interno e de Exportação 56 – Oper. c/ Direito a Créd. Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas Mercado Interno e de Exportação 60 – Crédito Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Tributada no Mercado Interno 61 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Rec. Não-Tributada Mercado Interno 62 – Crédito Presumido – Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação 63 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno 64 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 65 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Não-Tributadas Mercado Interno e Exportação 66 – Créd. Presumido – Oper. de Aquisição Vinculada a Rec. Trib. e Não-Trib. Mercado Interno e Exportação 67 – Crédito Presumido – Outras Operações 70 – Operação de Aquisição sem Direito a Crédito 71 – Operação de Aquisição com Isenção 72 – Operação de Aquisição com Suspensão 73 – Operação de Aquisição a Alíquota Zero 74 – Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição 75 – Operação de Aquisição por Substituição Tributária 98 – Outras Operações de Entrada 99 – Outras Operações</p> <p>*É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5)</p> |
|--|--|--|--|---|

| | | | | | |
|----|----------------------|---|----|---|--|
| 23 | IPI CST | | Op | N | Escolher e informar somente o número correspondente: 00 – Entrada com Recuperação de Crédito 01 – Entrada Tributada com Alíquota Zero 02 – Entrada Isenta 03 – Entrada Não Tributada 04 – Entrada Imune 05 – Entrada com Suspensão 49 – Outras Entradas 50 – Saída Tributada 51 – Saída Tributável com Alíquota Zero 52 – Saída Isenta 53 – Saída Não Tributada 54 – Saída Imune 55 – Saída com Suspensão 99 – Outras Saídas |
| 24 | Alíquota IPI | | S | N | Campo torna-se obrigatório com a seleção de um dos CSTs listados abaixo. Inserir a alíquota do PIS diretamente pelo arquivo a ser importado. Campo é obrigatório nos seguintes CST : 00 – Entrada com Recuperação de Crédito; 49 – Outras Entradas; 50 – Saída Tributada; 99 – Outras Saídas; *É necessário utilizar ponto ao invés de vírgula (ex.: 12.5) |
| 25 | Classe Enquadramento | Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas | Op | N | Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 2) |
| 26 | CNPJ Produtor | CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta. | Op | N | |
| 27 | Código Selo Controle | Código de Enquadramento Legal do IPI | Op | N | |

| | | | | | |
|----|----------------------------|--|----|---|---|
| 28 | Qtd. do Selo Controle | Quantidade de selo de controle | Op | N | |
| 29 | Código de Benefício Fiscal | Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item. | Op | A | <p>Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item.</p> <p>OBS.: Deve ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UFs que o exigem.</p> <p>Clique no link para realizar o download da tabela.</p> <p>http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=u3vMflqEe6w=</p> |

2º Passo

Após o preenchimento é necessário gerar o arquivo CSV, clique em “Salvar Como”.

The screenshot shows the LibreOffice Calc application interface. The 'Arquivo' (File) menu is open, and the 'Salvar como...' (Save As...) option is highlighted. The spreadsheet data is as follows:

| ITEM | TIPO TRIBUTAÇÃO ICMS | CST/CSOSN | MODALIDADE BC | ALÍQUOTA ICMS | FRETE NA BC | SEGURO NA BC | DESCONTO NA BC | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS NA BC | MODALIDADE DETERMINAÇÃO BC ICMS ST | PERC. MARGEM ADICIONAL I |
|------|----------------------|-----------|---------------|---------------|-------------|--------------|----------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| | 1 | 0 | 3 | 12 | S | S | S | S | 0 | 0 |
| | 1 | 10 | 3 | 18 | S | S | S | S | 4 | 5.98 |
| | 1 | 20 | 2 | 12 | S | N | N | S | 0 | 0 |
| | 1 | 90 | 3 | 12 | S | S | S | S | 5 | 87.98 |

The status bar at the bottom shows 'Planilha 1 de 1', 'Padrão', and 'Soma=0'.


3º Passo

Selecione o tipo do arquivo que será salvo, no caso CSV e salve, conforme a imagem.



4º Passo

Confirme que o formato será CSV.

 **Este documento pode conter formatações ou conteúdo que não pode ser salvo no formato "Texto CSV".**

Prefira sempre o formato ODF pois ele garante que documento será salvo corretamente.

Perguntar se o formato não é ODF ou formato padrão

Clique em "Utilizar o formato Texto CSV".

5º Passo

Informe no delimitador de campo que será ponto e vírgula ao invés de somente vírgula.

Opções de campo

Conjunto de caracteres: Unicode (UTF-8) ▾

Delimitador de campo: ; ▾

Delimitador de texto: " ▾

Salvar o conteúdo das células como mostrado

Salvar as fórmulas das células em vez dos valores calculados

Aspas em todas as células de texto

Coluna de largura fixa

Ajuda OK

Informe que é ponto e vírgula (;) no campo "Delimitador de campo", e clique em "Ok".

Informações Adicionais

Dessa forma será gerado um arquivo CSV com a delimitação correta, com isso é necessário somente importar o arquivo para o sistema Totalerp. É possível fazer o download da planilha de exemplo no seguinte link <https://manual.totalerp.com.br/?pg=down>

Foi utilizado LibreOffice Calc para realizar o tutorial, abaixo segue o link para conhecer mais e se necessário realizar o download da ferramenta.

<https://pt-br.libreoffice.org/descubra/calc/>

Histórico de Revisões

| # | Revisão | Data | Resumo | Responsável |
|---|---------|------------|---|--------------------------|
| 1 | 1.0 | 18/02/2018 | Versão inicial. | Rafael Augusto D. Corrêa |
| 2 | 2.0 | 19/08/2019 | Inclusão dos seguintes campos: - Inclusão de Frete na BC; - Inclusão de Seguro na BC; - Inclusão de Desconto na BC; - Inclusão de Outras Despesas Acessória na BC; - Motivo de Desoneração; - Código de Benefício Fiscal; | Rafael Augusto D. Corrêa |